



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 006/DF-CMX XINGUARA 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **EDVALDO BRITO ROSA**:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$1.283,56 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador **EDVALDO BRITO ROSA** por viagem a cidade de Belém-Pa, conforme portaria 001/2024, no período compreendido entre 22/01 a 24/01/2024 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível utilizado no trecho XINGUARA/BELEM/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA